

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
LEI Nº 356, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, submeteu à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 349/2022, de 22 de novembro de 2022, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 404.532,00 (Quatrocentos e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais).

§ 1º. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – À inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas com Recursos Próprios do Município e Recursos de (EMENDAS PARLAMENTARES NºS 768/2022 E 763/2023) não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.

§ 2º. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei terão como fonte o produto de EMENDAS PARLAMENTARES e recursos próprios.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão utilizados créditos oriundos de excesso de arrecadação e anuladas dotações orçamentárias, como prevê o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente, no **Anexo II**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito do Município do Xexéu

ANEXO I – A LEI Nº 356/2023.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 03.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
10.301.1006.1119.0000	Aquisição de Veículos e Ambulâncias, destinados as UBS	4.4.90.00.00	001.001 Recursos Próprios	Equipamentos e Material Permanente	7.932,00
10.301.1006.1119.0000	Aquisição de Veículos e Ambulâncias, destinados as UBS	4.4.90.00.00	110.008 Emenda Parlamentar 768/2022	Equipamentos e Material Permanente	198.300,00
10.301.1006.1119.0000	Aquisição de Veículos e Ambulâncias, destinados as UBS	4.4.90.00.00	110.009 Emenda Parlamentar 763/2023	Equipamentos e Material Permanente	198.300,00
Total da Unidade					404.532,00

ANEXO II - LEI Nº 356/2023.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER FACE À INCLUSÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 03.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
10.122.1003.1049.0000	Aquisição de Veículos, Ambulâncias, UTI Móvel	4.4.90.00.00	001.001 Recursos Próprios do Município	Equipamentos e Material Permanente	7.932,00
Total da Unidade					7.932,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 7,932,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 396.600,00

TOTAL.....R\$ 404.532,00

Xexéu, 30 de março de 2023.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:6CEE4FEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2023. Edição 3311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>